

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº02/2025, firmado entre esta autarquia e a empresa CLM Engenharia Ltda, referente ao Processo nº 01502000887202423, cujo o objeto é a execução de serviços emergenciais para a realização de limpeza de terreno, construção e recomposição de muro, realização de drenagem superficial e reforço estrutural de edificações em encosta no Terreiro Alaketu, situado no Beco do Alaketu, nº 13, Matatu de Brotas, Salvador-Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paulo Paoliello Cardoso	3936637	Gestor Contrato Substituto
Monalisa Carneiro Macedo	3126415	Fiscal Técnico Titular
Valdemir dos Santos Paulo	3374801	Fiscal Técnico Substituto
Ticiane Reis da Silva	3303533	Fiscal Administrativo Titular
Ana Carla B da Silva Santos Bonfim	2088529	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia